
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260, DE 14 DE JUNHO DE 2025

Homologação do Resultado da Renovação da
Qualificação Técnica da Associação de Proteção
à Maternidade e Infância UBAÍRA – S3 Gestão
em Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, Ana Cláudia Callou Matos, nomeada através do ato nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Olinda, bem como na Lei Municipal nº 6149/2021 e Decreto Municipal nº 008/2022,

Considerando a documentação apresentada na Proposta da Associação, através do Ofício nº 312/2025, bem como da Nota Técnica Nº 001/2025, da Comissão de Qualificação desta Secretaria de Saúde do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a qualificação técnica da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, como Organização Social (OSS) do Município de Olinda.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 13 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda,
Gabinete da Secretária Municipal, aos quatorze dias do
mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8923B979

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2025. Edição 3918

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>